

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Unisys
Brasil Ltda. e Unisys
Tecnologia Ltda.

**Unisys – Previ Entidade
de Previdência
Complementar**

23 de fevereiro de 2022

Contents

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
Qualidade da Base Cadastral	2
Participantes Ativos	2
Participantes Autopatrocinados	3
Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido	3
Assistidos	3
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
Principais Riscos Atuariais.....	5
Adequação das Hipóteses Utilizadas	5
Adequação dos Métodos de Financiamento	6
4.Posição das Provisões Matemáticas	7
Variação nas Provisões Matemáticas.....	9
Variação do Resultado.....	9
Natureza do Resultado	9
Soluções para Insuficiência de Cobertura	9
Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	9
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	10
Contribuições	10
Patrocinadora.....	10
Participantes Ativos	11
Participantes Autopatrocinados	11
Participantes em Benefício Proporcional Diferido	11
Vigência do Plano de Custeio.....	11

6. Conclusão 12

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial dos Planos de Benefícios Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda., administrados pela Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial dos citados Planos referente às Patrocinadoras Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda., em 31/12/2021.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021 ; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022;

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Unisys-Previ à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Unisys-Previ a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total
Número	418	1	419
Idade Média (anos)	45,2	60,6	45,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	15,1	14,9	15,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	15,1	14,9	15,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,5	-	10,5
Salário Mensal Médio (R\$)	9.764,71	17.154,18	9.782,34
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	48.979.773,24	205.850,16	49.185.623,40

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total
Número	50	-	50
Idade Média (anos)	48,8	-	48,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	17,3	-	17,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	17,3	-	17,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,8	-	7,8
Salário Mensal Médio (R\$)	15.198,83	-	15.198,83
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	9.119.296,56	-	9.119.296,56

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total
Número	136	-	136
Idade Média (anos)	52,0	-	52,0
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-	-	-

⁽¹⁾ O benefício só será calculado quando do início de seu pagamento.

Assistidos

DESCRIÇÃO	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total
Aposentadoria Normal			
Número	27	-	27
Idade Média (anos)	66,7	-	66,7
Benefício Mensal Médio em R\$	9.427,69	-	9.427,69
Aposentadoria Antecipada			
Número	9	-	9
Idade Média (anos)	76,6	-	76,6
Benefício Mensal Médio em R\$	14.288,17	-	14.288,17
Aposentadoria Proporcional Diferida			
Número	41	-	41
Idade Média (anos)	63,2	-	63,2
Benefício Mensal Médio em R\$	13.082,32	-	13.082,32
Invalidez			
Número	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-
Beneficiários			
Número	2	-	2
Idade Média (anos)	57,9	-	57,9
Benefício Mensal Médio em R\$	8.684,09	-	8.684,09
Total⁽¹⁾			
Número	79	-	79
Idade Média (anos)	65,8	-	65,8
Benefício Mensal Médio em R\$	11.859,29	-	11.859,29

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2021.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo, suavizada em 10%.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das Provisões Matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido para os aposentados que recebem renda mensal vitalícia.

Ressaltamos que essa parcela é pequena no patrimônio do Plano, com a entrada de novos benefícios definidos restritos aos participantes que estavam elegíveis na alteração do regulamento que fechou a possibilidade de novos participantes solicitarem esse tipo de renda.

Para os demais participantes não há risco, por se tratar de plano do tipo contribuição definida.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuariais foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em

31/12/2021, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme legislação vigente, encontra-se arquivado na Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira.

De acordo com a legislação vigente, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 337, de 29/04/2020, o intervalo permitido para o plano, considerando a duração do passivo do plano de 9,58 anos, é de 3,25% a.a. a 5,04% a.a.. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 4,50% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 3,72% a.a. para 4,50% a.a. Destacamos novamente que a taxa real anual de juros de 4,50% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 1.748.072 (6,46%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também na redução do nível do custo do plano.

Como os Planos de Benefícios são estruturados na modalidade de contribuição definida, e somente um grupo pequeno de assistidos ainda tem direito ao benefício definido, não há necessidade de utilização de definição de taxa real anual de juros para grande maioria do grupo, pois não existe qualquer garantia de rentabilidade para os participantes ativos.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi a “Capitalização Individual” para a avaliação de todos os benefícios dos Planos. Salientamos que, após a concessão, os benefícios pagos sob a forma de renda vitalícia são avaliados pelo “Método Agregado”.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e os Regulamentos dos Planos de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Unisys-Previ, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2021, em reais, é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Unisys-Previ posicionados em 31/12/2021.

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	374.004.999,12	349.723,57	374.354.722,69
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	372.842.712,97	294.011,72	373.136.724,69
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	372.842.712,97	294.011,72	373.136.724,69
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	125.805.125,32	-	125.805.125,32
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	100.507.070,32	-	100.507.070,32
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	100.507.070,32	-	100.507.070,32
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	25.298.055,00	-	25.298.055,00
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	24.413.729,00	-	24.413.729,00
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	884.326,00	-	884.326,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	257.720.519,35	294.011,72	258.014.531,07
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	257.720.519,35	294.011,72	258.014.531,07
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	131.507.022,64	156.330,45	131.663.353,09
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	125.372.838,33	137.681,27	125.510.519,60
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	306.772,97	-	306.772,97
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	533.885,41	-	533.885,41
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(10.682.931,70)	-	(10.682.931,70)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-)Déficit Equacionado	(10.682.931,70)	-	(10.682.931,70)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	(10.682.931,70)	-	(10.682.931,70)

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.162.286,15	55.711,85	1.217.998,00
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.162.286,15	55.620,92	1.217.907,07
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.162.286,15	55.620,92	1.217.907,07
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	90,93	90,93
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se os Regulamentos dos Planos de Benefícios vigentes em 31/12/2021, Planos estes que se encontram em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação nos resultados dos Planos de Benefícios Unisys Brasil e Unisys Tecnologia no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social dos Planos de Benefícios ora avaliados, tendo se baseado na informação fornecida pela Unisys-Previ.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2020, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A redução nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2021 se deve à alteração na taxa de juros do plano.

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi agravada em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2021 e do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

No período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, a meta atuarial do Plano foi de 22,12%, composta pelo IGP-DI de 17,74% mais taxa de juros de 3,72%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de -5,63% conforme informação repassada pela Unisys-Previ, representando uma perda atuarial de 22,72%.

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2021 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2020, originado, principalmente, em função das perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Na avaliação atuarial de 31/12/2021 foi apurado um déficit no valor de R\$ 10.682.931,70. Este valor ficou acima do limite estabelecido pela Resolução CGPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, e foi objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,34 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021, considerando o déficit evoluído até dezembro de 2021.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, informamos que em 31/12/2021 os Planos de Benefícios Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda. não possuem títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

O plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2021 será aplicável no custeio do exercício de 2022 e disponibilizado aos participantes, as patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios dos Planos. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 dos Regulamentos dos Planos.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para os Planos de Benefícios com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições na forma prevista no item 7.2 dos Regulamentos dos Planos. Estas contribuições se encontram distribuídas da seguinte forma:

Unisys Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2022
<i>Contribuição Normal</i>	6,25%	3.061.567
<i>Contribuição Suplementar</i>	0,01%	4.576
<i>Contribuição Extraordinária</i>	2,41%	1.182.767
Contribuição Total	8,67%	4.248.910

Unisys Tecnologia Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2022
<i>Contribuição Normal</i>	-	-
<i>Contribuição Suplementar</i>	-	-
<i>Contribuição Extraordinária</i>	-	-
Contribuição Total	-	-

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2021, corresponde a 11,52 anos e foi calculado de acordo com a legislação vigente, ou seja, corresponde a uma vez e meia o prazo de duração do passivo (9,68 anos) considerado na avaliação atuarial de 31/12/2018, descontado período que já foi contribuído.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 2,41% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 10.682.931,70, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

As contribuições totais mensais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em: 8,67% para a Unisys Brasil Ltda., da folha de salário de participação, ou R\$ 4.248.910, em moeda de 31/12/2021, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

As despesas administrativas da Entidade, para com a totalidade de seus Planos de Benefícios, foram estimadas pela Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar em R\$ 2.498.730,00 para o exercício de 2022.

Conforme prevê o item 6.5 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 1.217.998,00 em 31/12/2021, poderá ser utilizado para financiar as contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2022 pela patrocinadora.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições na forma prevista no item 7.1 dos Regulamentos dos Planos. Estas contribuições se encontram distribuídas da seguinte forma:

Unisys Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2022
<i>Contribuição Básica</i>	6,55%	3.208.070
<i>Contribuição Especial</i>	0,06%	28.893
Contribuição Total	6,61%	3.236.963

Unisys Tecnologia Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2022
<i>Contribuição Básica</i>	4,00%	8.234
<i>Contribuição Especial</i>	-	-
Contribuição Total	4,00%	8.234

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições resultantes dos itens 7.1 e 7.2 dos Regulamentos dos Planos acrescidas da taxa de administração que vier a ser estabelecida pelo Conselho Deliberativo.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O critério do Conselho Deliberativo, o Participante que optar pelo Benefício Proporcional Diferido assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios Unisys Brasil Ltda. está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João da Silveira Sobrinho - M.I.B.A. nº 920

Caio Conde - M.I.B.A. nº 2.630



Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

A business of Marsh McLennan